



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0159/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **ONCOLOGY – CLÍNICA E TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 242ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.112133/2025-66, fica realizada a readequação de preço de pacote já contratado e a extensão de credenciamento para os seguintes eventos, com a vigência a partir do dia 03 de setembro de 2025.

EXTENSÃO DE EVENTOS:

Código	Tabela TISS	EVENTOS	CBOS	VALOR (R\$)
10101012	22	Consulta - Nutrição	223710	70,00
10101012	22	Consulta - Oncologista	225121	60,00
10101012	22	Consulta - Ginecologia	225250	110,00
51010102	00	Consulta – Onco ginecologista	*	110,00
10101012	22	Consulta - Ortopedista	225270	110,00
51010103	00	Consulta – Onco ortopedista	*	110,00
10101012	22	Consulta - Urologia	225285	110,00
10101012	22	Consulta - Dermatologia	225135	110,00
10101012	22	Consulta – Cirurgião torácico	225240	110,00
10101012	22	Consulta – Cirurgia geral	225225	110,00
10101012	22	Consulta – Cirurgia do aparelho digestivo	225220	110,00
10101012	22	Consulta - Hematologia	225185	110,00



SENADO FEDERAL

10101012	22	Consulta - Mastologia	225255	110,00
10101012	22	Consulta – Clínica médica	225125	110,00
10101012	22	Consulta – Angiologia/Cirurgia Vascular	225115	110,00
10101012	22	Consulta – Cirurgia de cabeça e pescoço	225215	110,00
10101012	22	Consulta – Cancerologista cirúrgico (Cirurgião oncológico)	225290	110,00
10101012	22	Consulta – Cirurgião plástico	225235	110,00
51010104	00	Consulta - Hepatologia	*	120,00
10101012	22	Consulta – Alergista/Imunologista	225110	120,00
10101012	22	Consulta - Reumatologia	225136	120,00
10101012	22	Consulta - Endocrinologia	225155	120,00
10101012	22	Consulta - Psiquiatria	225133	120,00
10101012	22	Consulta - Neurologia	225112	120,00
10101012	22	Consulta - Infectologia	225103	120,00
10101012	22	Consulta - Nefrologia	225109	120,00
10101012	22	Consulta - Geriatria	225180	120,00
10101012	22	Consulta – Genética médica	225175	111,86
10106014	22	Consulta – Aconselhamento genético	*	215,92
57710104	00	Equipos de bomba de infusão	*	80,00

READEQUAÇÃO DE PACOTE JÁ CONTRATADO:

Código	Tabela TISS	EVENTO	VALOR (RS)
56010506	00	Pacote de infusão de medicamentos quimioterápicos	154,00

Composição do Pacote de infusão de medicamentos quimioterápicos**Itens inclusos:**

- Honorários Médicos relacionados à sessão de quimioterapia, se necessário;
- Taxa de Sala (inclusive uso da sala limpa e capela);
- Taxa de Equipamentos (exceto bomba elastomérica de infusão);
- Serviços de enfermagem inerentes aos procedimentos;
- Serviços farmacêuticos no preparo da medicação;
- Equipos (exceto equipo de bomba de infusão);
- Materiais inerentes ao procedimento (inclusive, mas não limitado, extensores, cateter, conectores, curativos, polifix, agulhas, tampa, vedante, seringas e outros materiais);
- Álcool 70% / Rioexh;
- EPI.



Processo: 00200.011525/2020-76

SENADO FEDERAL

Itens excluídos:

- Medicamentos, inclusive quimioterápicos e outros medicamentos de alto custo;
- Taxa de uso de bomba elastomérica de infusão;
- Equipo de bomba de infusão;
- Fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia ou qualquer outra terapia de reabilitação;
- Honorário médico desde que não relacionado à sessão de quimioterapia.

Observação:

Novas tecnologias serão objeto de negociação prévia antes do início da utilização por parte do prestador.


CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:**Diretor da SADCON****Coordenador da COPLAC**

 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	23/08/2025 08:49:11	
RODRIGO GALHA	24/08/2025 18:36:30	
ILANA TROMBKA	25/08/2025 16:42:13	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.